

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2019000300659

PORTARIA CONJUNTA SEMA – FEPAM Nº 06, de 10 de junho de 2019.

Dispõe sobre a estrutura do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA nº 27/2017, alterada pela Portaria SEMA nº 82/2017, com o objetivo de acompanhar a implantação, aperfeiçoar e apresentar proposições de otimização no procedimento eletrônico digital do Sistema Online de Licenciamento – SOL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SEMA e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER – FEPAM, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e na Lei Estadual nº 9.077, de 04 de junho de 1990,

considerando o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA nº 27/2017, alterada pela Portaria SEMA nº 82/2017, com o objetivo de acompanhar a implantação, aperfeiçoar e apresentar proposições de otimização no procedimento eletrônico digital do Sistema Online de Licenciamento – SOL;

considerando ser mister o prosseguimento das atribuições para as quais foi criado o Grupo de Trabalho,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores e os empregados públicos, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, abaixo elencados para compor o Grupo de Trabalho instituído:

Servidor / Empregado Público	Lotação	Instituição
Alexandre de Paula Alves	Divisão de Planejamento Ambiental	FEPAM
Caroline Araújo Dal Bosco	Divisão de Fauna	SEMA
Alessandro Muniz Moraga	Divisão de Unidades de Conservação	SEMA
Cristiano Horbah Prass	Departamento Agrossilvipastoril	FEPAM
Daiene Gomes Zagonel	Divisão de Resíduos Sólidos e Áreas Contaminadas	FEPAM
Natália Rosa Delazeri	Divisão de Flora	SEMA
João Manuel Seixas Osório Trindade	Junta de Julgamento de Infrações Ambientais	SEMA
Marilaine Silva de Lima	Assessoria Técnica	SEMA
Jorge Augusto Berwanger Filho	Divisão de Licenciamento	FEPAM
Regina Froener	Serviço de Licenciamento de Atividades Industriais em Implantação	FEPAM
Roberta Bonatto Acauan	Divisão de Licenciamento	FEPAM
Thaís Braun Pivatto	Departamento de Finanças	FEPAM
Vagner Ferreira de Souza	Divisão de Informática e Sistemas	FEPAM
Vagner Hoffmann	Divisão de Fiscalização	FEPAM

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho compete ao representante, Jorge Augusto Berwanger Filho e de forma supletiva à representante Regina Froener.

Art. 3º A comunicação com o desenvolvedor do SOL deverá ocorrer através da coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

Artur de Lemos Júnior

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Majorie Kauffmann

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler